



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2.424*, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Érico Lucas Lapesqueur, Secretário Geral, e os servidores efetivos Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa, Técnico Legislativo I, e Evando Mendes Teixeira, Técnico Legislativo I, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do art. 30, da Lei n.º 3.113, de 18 de novembro de 2014, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 33, do mesmo Diploma Legal, c/c o art. 14 do Decreto n.º 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Érico Lucas Lapesqueur, Secretário Geral, em obediência ao §1º do art. 30, da Lei n.º 3.113, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Junho de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

